



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Casa Marçal Henrique de Lima

INDICAÇÃO Nº **03** /2022
Autor: Vereador **Damião S. Silva**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Nova Olinda, DIOGO RICHELLI ROSAS, no sentido de propor a Pavimentação dos trechos finais das Ruas Manoel Carlos de Andrade (Centro) e Vicente Camilo de Sousa (Conjunto Mariz).

Justificativa

É de nosso conhecimento que, a falta de pavimentação de uma rua traz diversos problemas aos seus moradores; seja no inverno, com muita lama, que às vezes chega a invadir algumas casas, buracos que dificultam a passagem de veículos e pedestres; como também no verão, com muita poeira, comprometendo a saúde dos moradores de tais áreas.

Levando em consideração a afirmação anterior, a população dos trechos finais das Ruas Manoel Carlos de Andrade (Centro) e Vicente Camilo de Sousa (Conjunto Mariz) tem clamado ao Poder Público Municipal à pavimentação destas localidades.

Vale salientar que, essas áreas tratam-se de pequenos trechos de ruas, em média de 30 a 40 metros cada, o que facilita a alocação de recursos para a execução destas obras, atendendo assim uma cobrança constante dos populares.

Dessa forma, apresento essa INDICAÇÃO junto ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de propor a inclusão da Pavimentação dos trechos finais das ruas citadas, fazendo votos que analise tal pleito com sensibilidade. O atendimento destas demandas apresentadas trará melhor qualidade de vida para aqueles moradores.

Portanto, solicito a colaboração de meus pares em mais esta ação voltada à Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 19 de fevereiro de 2022.


DAMIÃO SEVERINO DA SILVA
Vereador DEM